



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 947**, de 12 de agosto de 2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 150, de 25 de novembro de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.534,00 (sete mil quinhentos e trinta e quatro reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-066 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	200,00
04080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 12.128.0010.6-098 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	544,00
06870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	544,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.2-157 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	790,00
09920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	790,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-222 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
15100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.534,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 12.365.0018.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	744,00
05590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	744,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0029.1-155 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	790,00
09890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	790,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS**

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	6.000,00
15340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.534,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 2

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 057/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

##### Lote 01:

- A empresa **BESSA ENGENHARIA EIRELI - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 35.454,76** (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 35.767,59** (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 37.447,38** (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 38.191,61** (trinta e oito mil cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 39.374,61** (trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 41.127,52** (quarenta e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA EPP**; embora habilitada, não apresentou proposta para este lote.

##### Lote 02:

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 22.338,76** (vinte e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 22.990,24** (vinte e dois mil novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).
- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 23.152,41** (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 23.744,41** (vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).
- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 24.942,64** (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
- As empresas **BESSA ENGENHARIA EIRELI - ME** e **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

##### Lote 03:

- A empresa **XR ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 29.557,97** (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 29.754,98** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 30.386,90** (trinta mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).
- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 32.936,87** (trinta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
- A empresa **A&C ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 33.176,33** (trinta e três mil cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos).
- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 33.643,19** (trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).
- A empresa **BESSA ENGENHARIA EIRELI - ME**, embora habilitada, não apresentou proposta para este lote.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de agosto de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 3

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	05/08/2016	7.156,79
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	08/08/2016	22.533,28
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	08/08/2016	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	08/08/2016	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	08/08/2016	15.055,16
Fundo Nacional de Saúde	PAB SUS – Parte Fixa	09/08/2016	245.004,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	09/08/2016	128.862,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/08/2016	1.987.617,78
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10/08/2016	4.067,35
ITAIPÚ BINACIONAL	Convênio Itaipú Microbacias 2013	08/08/2016	19.152,92
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 22, de 11 de agosto de 2016

Concede progressão por qualificação ao servidor Lucas Ricardo Teodoro.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 3 de maio de 2016, ao servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de agosto de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo-Secretário

WALMOR LODI  
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN  
Segundo-Vice-Presidente

### ATO Nº 23, de 11 de agosto de 2016

Disciplina a veiculação de propaganda política na Câmara Municipal de Toledo e o uso dos veículos oficiais.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 17 da Lei Orgânica,

considerando o disposto no § 3º do artigo 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral);

considerando a necessidade de adoção de medidas que visem a resguardar o espaço físico que se constitui na sede da Câmara Municipal, patrimônio público que a todos cabe proteger e conservar;

considerando que existe espaço específico em mural para a fixação de avisos, cartazes, propagandas e similares que anunciam a realização de eventos;

considerando a existência das múltiplas ideologias partidárias, possuindo os vereadores gabinete parlamentar individual, credenciando-os a utilizarem o espaço já definido em ato da presidência para temas de interesse parlamentar e partidário;

considerando ser 2016 ano eleitoral, com eleições nacionais, resolve:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 4

Art. 1º - Este Ato disciplina a veiculação de propaganda política na Câmara Municipal de Toledo e o uso dos veículos oficiais.

Art. 2º - Fica vedada a veiculação ou propaganda eleitoral por qualquer meio no âmbito da Câmara Municipal, inclusive dentro do gabinete parlamentar, eliminando assim possível dano patrimonial, sonoro ou visual ao espaço físico disponibilizado.

§ 1º - Remanescerá sobre as portas dos gabinetes tão somente a forma de identificação dos vereadores, com sua sigla partidária, das lideranças e dos cargos da Mesa Executiva.

§ 2º - Tratando-se de assuntos de interesse apartidário, a fixação dar-se-á no mural de uso coletivo, permitida aos vereadores a publicidade e divulgação nos gabinetes.

Art. 3º - O uso dos computadores da Câmara Municipal deve atender apenas à atividade legislativa, vedada a divulgação político-partidária mediante o uso dos equipamentos públicos.

Parágrafo único - Caberá à Diretoria-Geral determinar o bloqueio do acesso às redes sociais no gabinete parlamentar em que servidor ou vereador deixar de cumprir o que disciplina este Ato, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Art. 4º - Não será permitida durante o período eleitoral a distribuição de qualquer material de campanha político-partidária na área interna e externa da Câmara Municipal.

Art. 5º - No estacionamento de veículos destinado a vereadores e servidores será permitida propaganda política nos veículos nos termos do §4º do artigo 38 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral).

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal pelos vereadores para locomoção nos limites do Município de Toledo durante o período eleitoral de 2016.

Art. 7º - Os vereadores e servidores exercerão vigilância permanente para o cumprimento do disposto nesta norma disciplinar.

Art. 8º - Fica revogado o Ato nº 69, de 15 de agosto de 2014.

Art. 9º - Este Ato fica em vigor da data de sua publicação até 2 de outubro de 2016.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de agosto de 2016

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER DELABIO  
Primeiro-Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo-Secretário

WALMOR LODI  
Primeiro-Vice-Presidente

LUIZ JOHANN  
Segundo-Vice-Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, da Câmara Municipal de Toledo

torna pública a realização, no próximo dia **17 de agosto, às 19 horas**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública visando a instrução e discussão do texto final dos Projetos de:

**Lei Complementar nº 1, de 2015, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo;**

**Lei nº 216, de 2015, que dispõe sobre o Novo Sistema Viário Urbano do Município de Toledo;**

**Lei nº 217, de 2015, que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo;**

**Lei nº 218, de 2015, que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.**

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se o chamamento público, para além de atender as disposições legais, ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, ouvindo-os e acolhendo suas contribuições, com a finalidade de eventualmente também aperfeiçoar o conteúdo dos projetos.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de agosto de 2016.

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Comissão Especial

## PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 15 de agosto de 2016

## PEQUENO EXPEDIENTE

### PROJETOS DE LEI

#### Projeto de Lei nº 108, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município.

#### Projeto de Lei nº 109, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 5

patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

### Projeto de Lei nº 110, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o cumprimento de acordo firmado em processo judicial.

### INDICAÇÕES

#### Indicação nº 323, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Pavimentação asfáltica ou calçamento no local que acontece a Feira do Produtor, ao lado do Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama.

#### Indicação nº 324, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Manutenção nas travessias elevadas em paver neste Município.

#### Indicação nº 325, de 2016

Autoria: Vereador Airton Paula

Ementa: Implantação de ponto de ônibus com cobertura na Rua Guarani esquina com a Rua Formosa, no Jardim La Salle.

#### Indicação nº 326, de 2016

Autoria: Vereador Airton Paula

Ementa: Operação tapa-buracos na Rua Reinaldo Barilli, próximo à Escola Municipal São Francisco de Assis, no São Francisco.

#### Indicação nº 327, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes

Ementa: Colocação de alambrado de proteção em frente ao loteamento Ipê margeando a PR-585.

#### Indicação nº 328, de 2016

Autoria: Vereador Genivaldo Paes

Ementa: Implantação de lombada eletrônica na PR-585 que liga Toledo à São Pedro do Iguçu, nas proximidades do Bairro César Parque.

#### Indicação nº 329, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Alargamento da ponte com manilhas na Estrada Rural OT-427, que liga Novo Sobradinho a Linha São Paulo.

#### Indicação nº 330, de 2016

Autoria: Vereador Luiz Johann

Ementa: Instalação de uma segunda lombada em frente ao CMEI Dalva Weinert Nogueira, no Jardim Gisela.

#### Indicação nº 331, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Implantação de semáforo na Rua 1º de Maio, cruzamento com a Rua Piratini.

#### Indicação nº 332, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Implantação de lombada na Rua Capitão Leônidas Marques, entre as ruas Ângela Fornari e Domingos Miotto.

#### Indicação nº 333, de 2016

Autoria: Vereador Marcos Zanetti

Ementa: Criação de programa de repasse de recursos às academias visando atendimento aos usuários encaminhados pela saúde municipal.

#### Indicação nº 334, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Limpeza frequente da ciclovia "Marilde Tártaro", em Novo Sarandi.

#### Indicação nº 335, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Reparos na ciclovia da Estrada da Usina, no Distrito de Novo Sarandi.

#### Indicação nº 336, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Recuo da calçada na Rua Manoel da Silveira d'Elboux.

#### Indicação nº 337, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Melhorias na Rua Maria Bernardi Lorenzoni, no Parque Industrial Olinto Lorenzoni de Vila Nova.

#### Indicação nº 338, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver, em frente às instituições educacionais do Distrito de Vila Nova.

#### Indicação nº 339, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Instalação de lombadas no perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Oeste.

#### Indicação nº 340, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

#### Indicação nº 341, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi

Ementa: Sugere o nome "Breno Antonio Palma", para nominar logradouro ou próprio público municipal.

### ORDEM DO DIA

### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### Projeto de Lei nº 88, de 2016 (regime especial)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da ad-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 6

ministração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

### Projeto de Lei nº 107, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a realização do *Toledo em Dança – Festival Internacional* e sobre a concessão da respectiva premiação.

### MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

#### Projeto de Lei nº 91, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e que autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação à Universidade Federal do Paraná e a assumir outras obrigações para viabilizar a instalação e o funcionamento da instituição em Toledo.

### MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

#### Projeto de Lei nº 68, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt

Ementa: Proíbe a comercialização, distribuição e uso da buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de aerossol, no Município de Toledo. (na forma de Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania – disponível no SAPL em Documentos Acessórios)

#### Projeto de Lei nº 89, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo. (na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação e Redação – disponível no SAPL em Documentos Acessórios)

#### Projeto de Lei nº 90, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo.

#### Projeto de Lei nº 105, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial.

### PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES

#### Resolução nº 24, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Universidade Federal do Paraná, visando ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo piloto da situação sanitária dos animais silvestres do Município de Toledo-PR”.

#### Resolução nº 25, de 2016

Autoria: Mesa

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, no período de 16 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016.

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 37/2016

**DATA:** 12 de agosto de 2016

**SÚMULA:** Concessão de Adicional de Função para empregado público.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido Adicional de Função **AFG**, para o empregado **SEBASTIÃO APARECIDO GARCEZ**, por estar no apoio operacional das atividades no setor de Pavimentação Asfáltica.

**Art. 2º** – Os efeitos dos Adicionais de função retroagem a partir de 01 de julho de 2016.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 12 de agosto de 2016.

**LIDIO MICHELS**  
Diretor Superintendente – EMDUR

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**1º Concurso Público de 2015 – 5ª Convocação**

**Nome:** Sidnei Eroni Maurer

**Samoel Moreira**

**Cargo:** Servente de Obras

**Período:** Indeterminado – Celetista

**GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA**

**EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 12 de agosto de 2016.

**LIDIO MICHELS**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 15 de agosto de 2016

Edição nº 1.565

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.